

Aviso

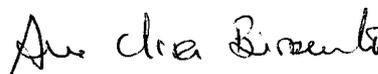
Caducidade do Alvará de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “O Embalar do Bébé” propriedade de O Embalar do Bebé, Exploração de Creche, Lda. sito na Rua da Amizade, n.º 115, R/C, freguesia da Baixa da Banheira, concelho da Moita, distrito de Setúbal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro, torna-se público que abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará n.º 6/2004, de 1 de junho de 2004, para a resposta social de Creche, com a lotação máxima autorizada de 15 crianças, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “O Embalar do Bébé”, propriedade de O Embalar do Bebé, Exploração de Creche, Lda., sito na Rua da Amizade, n.º 115, R/C, freguesia da Baixa da Banheira, concelho da Moita, distrito de Setúbal, por se ter verificado, em sede de acompanhamento técnico, que a entidade gestora cessou a actividade há mais de cinco anos e extinguiu a respetiva sociedade, dados confirmados no Sistema de Informações da Segurança Social.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 30 de julho de 2013

A Diretora de Segurança Social



(Prof. Doutora Ana Clara Birrento)